



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SANTA CRUZ DO SUL-RS.

PROTOCOLO EXPEDIENTE
Nº 382
Data 05, 07, 2018

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Seja concluído o asfaltamento na Rua 1 do Bairro Belvedere, em sua parte final, numa extensão de, aproximadamente, 50m (cinquenta metros).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

Por uma razão que busca estabelecer equidade entre os munícipes no que tange aos serviços prestados pelo Poder Público, ainda mais se tratando de uma mesma via pública, achamos coerente o encaminhamento desta indicação. Não é justificável que moradores de um mesmo logradouro tenham que vivenciar situações diferenciadas, pois parte da rua é asfaltada e outra não. Não consta que exista uma diferença nos valores de impostos pagos nas situações distintas.

Por este motivo estamos solicitando ao Executivo Municipal que proceda, através da Secretaria de Obras e Viação, a conclusão das obras de asfaltamento na Rua 1 do Belvedere, deixando, assim, configurada uma situação de igualdade e justiça.

Esperamos que os nobres pares desta Casa Legislativa acolham nossa proposição.

Santa Cruz do Sul, 05 de julho de 2018.

GERSON LUÍS TREVISAN
Vereador - PSDB
Líder de Governo